



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70
Rua Antonio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

Ata por falta de quórum da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fernando Falcão Maranhão, em 01 (primeiro) de março de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas (nove horas), na Câmara Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, em sua sede própria, localizada à Rua Antonio Pereira Santiago, Vila Resplandes. **Compareceram os vereadores:** sr. Jesualdo Ferreira dos Santos - presidente da Câmara e o sr. Antonio Marcos Maciel - vice-Presidente. Estiveram também presentes: o Comandante da polícia militar de Fernando Falcão, sr. Givaldo Amaral Pinto, acompanhado de policiais, donos de estabelecimentos que comercializam bebida alcoólica e o Pároco da Paroquia São Paulo Apostolo, Reverendo sr. Juscelino Felix Barbosa, acompanhado do conselho Paroquial e coordenadores de comunidade, no intuito de nova apreciação do Projeto de Lei Municipal de iniciativa popular n.º 01/2024. Que, "Dispõe sobre a suspensão de todos os eventos públicos ou particulares com sons automotivos, paredões, excesso de bebidas alcoólicas, barulhos excessivo de motos, shows e quaisquer eventos e práticas, que prejudicam as celebrações, procissões, vigílias ou quaisquer eventos religiosos promovidos pela igreja Católica no âmbito do município de Frenando Falcão – MA durante a Semana Santa. No entanto, o sr. Presidente, declarou não haver sessão por ausência de número regimental de vereadores presentes. Para constar foi lavrada a Presente Ata, que será assinada pelos vereadores presentes. Plenário da câmara municipal de Fernando Falcão – MA, em 01 de março de 2024.

Antonio Marcos Maciel
Jesualdo Ferreira dos Santos